



GRUPO PARLAMENTAR



Proposta de Lei n.º 34/XII

**“Procede à terceira alteração à Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, que regula a utilização de câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum”**

Proposta de alteração

O artigo 2.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 39-A/2005, de 29 de Julho, e pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, na redacção da Proposta de Lei n.º 34/XII, passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 2.º

[...]

1 - [...]:

- a) [...];
- b) [...];
- c) Protecção da segurança das pessoas e bens, públicos ou privados, e prevenção da prática de factos qualificados pela lei como crimes, **em locais em que exista razoável risco da sua ocorrência;**
- d) [...];
- e) [...];
- f) [...].

2 - [...].

3 - [...].”

Palácio de S. Bento, de Janeiro de 2012.

Os Deputados do PSD e do CDS-PP,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Único	417021
Entrada/Setor n.º	3
Data:	3 / 1 2012

Recebido a 2-1-2012  
às 18:20 hrs.  
Distribuído a 2-1-2012